

TERMO ADITIVO Nº 010/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

PROCESSO: 6018.2021/0066967-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de suplementação de custeio, em prol de promover ações de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas-2025, às pessoas em situação de rua, em atendimento à Portaria nº 802/2025-PMSP.G, de 29/04/2024 (126253113), conforme Plano de Trabalho (126836367).

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$3.964.233,41 (três milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00,00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por "**SECRETARIA**" e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI "caput" da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 "caput" do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



TERMO ADITIVO Nº 010/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditamento, trata da aprovação do Plano de Trabalho (126836367), em prol de promover ações de contingência às situações de baixa temperatura, nos termos da Portaria 802/2025-PMSP.GAB.de 16/04/2024 (126253113).

1.2 Fica autorizado o orçamento de custeio, para o período de junho a outubro de 2025, no valor total de **R\$3.964.233,41 (três milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)**. O pagamento das despesas, será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Total
Custeio R\$	803.420,77	791.609,57	789.567,69	790.067,69	789.567,69	3.964.233,41

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 16 de junho 2025.

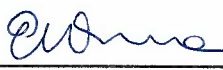


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

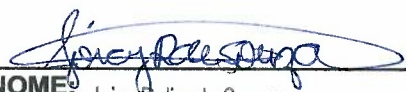


PIERRE RODRIGUES DA COSTA
CENTRO SOCIAL N. SENHORA DO BOM PARTO

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3



NOME: Joicy Rolim de Souza
RF 883.428-8